

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.202/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, junto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.793.570/0001-90, e a Empresa **DERLY NOVAIS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.370.867/0001-88, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.202/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.202/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado, nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666. Aditivando as quantidades dos lotes e itens em 25% (vinte e cinco por cento), para constar da seguinte forma: **LOTE 01:Item 05** – Quantidade contratada 1.000 (hum mil unidades) – Quantidade aditivada 250 un (duzentos e cinquenta unidades) no valor de R\$ 942,50 (novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); **LOTE 02:Item 04** – Quantidade contratada 1.790 un (hum mil setecentos e noventa unidades) – Quantidade aditivada 447 un (quatrocentos e quarenta e sete unidades), no valor de R\$ 983,40 (novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **Item 05** - Quantidade contratada 1.000 un (hum mil unidades) - Quantidades aditivada 250 un (duzentos e cinquenta unidade), no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); **LOTE 07:Item 02** - Quantidade contratada 600 par (seiscientos par) - Quantidade aditivada 150 par (cento e cinquenta par), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **Item 03** - Quantidade contratada 600 par (seiscientos par) - Quantidade aditivada 150 par (cento e cinquenta par), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **Item 04** - Quantidade contratada 600 par (seiscientos par) - Quantidade aditivada 150 par (cento e cinquenta par), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **Item 05** - Quantidade contratada 1.000 un (hum mil unidade) - Quantidade aditivada 250 (duzentos e cinquenta unidade) no valor R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); **Item 06** - Quantidade contratada 1.200 un (hum mil e duzentos unidade) - Quantidade aditivada 300 (trezentas unidades), no valor R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais); **Item 07** - Quantidade contratada 1.100 um (hum mil e cem unidade) - Quantidade aditivada 275,00 (duzentos e setenta e cinco unidade), no valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); **LOTE 12:Item 04** - Quantidade contratada 500 rl (quinhentos rolos) - Quantidade aditivada 125 (cento e vinte e cinco rolos), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **LOTE 14:Item 02** - Quantidade contratada 2.100 frd (hum mil e duzentos fardos) - Quantidade aditivada 525 frd (quinhentos e vinte e cinco fardo), no valor R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais); **LOTE 17:Item 01** - Quantidade contratada 2.500 pct (dois mil, quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 625 pct (seiscientos e vinte e cinco pacotes), no valor R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais); **Item 02** - Quantidade contratada 1.200 pct (hum mil e duzentos pacotes) - Quantidade aditivada 300 pct (trezentos pacotes), no valor R\$ 600,00 (seiscientos reais); **Item 03** - Quantidade contratada 500 pct (quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 125 pct (cento e vinte e cinco pacotes), no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **Item 04** - Quantidade contratada 600 pct (seiscientos pacotes) - Quantidade aditivada 150 pct (cento e cinquenta pacotes), no valor R\$ 300,00 (trezentos reais); **Item 06** - Quantidade contratada 500 pct (quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 125 pct (cento e vinte e cinco pacotes), no valor R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); **LOTE 19:Item 01** - Quantidade contratada 500 un (quinhentas unidades) - Quantidade aditivada 125 un (cento e vinte e cinco unidade), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **Item 02** - Quantidade contratada 300 un (trezentas unidade) - Quantidade aditivada 75 un (setenta e cinco unidade), no valor R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); **Item 03** - Quantidade contratada 500 un (quinhentas unidade) - Quantidade aditivada 125 un (cento e vinte e cinco unidade), no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); **Item 04** - Quantidade contratada 420 lata (quatrocentos e vinte lata) - Quantidade aditivada 105 lata (cento e cinco lata), no valor R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); **Item 05** Quantidade contratada 800 lata (oitocentas latas) - Quantidade aditivada 200 lata (duzentas latas), no valor R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais); **LOTE 24:Item 02** – Quantidade contratada 1.200 um (hum mil e duzentos unidades) – Quantidade aditivada 300 um (trezentas unidades), no valor R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); **Item 03** - Quantidade contratada 2.000 kg (dois mil quilos) - Quantidade aditivada 500 kg (quinhentos quilos), no valor R\$ 1.100,00 (hum mil, e cem reais); **Item 05** - Quantidade contratada 700 lata (setecentas latas) - Quantidade aditivada 175 latas (cento e setenta e cinco latas), no valor R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 06** - Quantidade contratada 700 lata (setecentas latas) - Quantidade aditivada 175 latas (cento e setenta e cinco latas), no valor R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 07** - Quantidade contratada 1.100 kg (hum mil, e cem quilos) - Quantidade aditivada 275 kg (duzentos e setenta e cinco quilos), no valor R\$ 1.100,00 (hum mil, e cem reais); **Item 09** - Quantidade contratada 100 um (cem unidades) - Quantidade aditivada 25 um (vinte e cinco unidade), no valor R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos); **Item 10** - Quantidade contratada 2.000 un (dois mil, unidade) - Quantidade aditivada 500 un (quinhentas unidades), no valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais); **Item 13** - Quantidade contratada 300pct (trezentos pacotes) - Quantidade aditivada 75 pct (setenta e cinco pacotes), no valor R\$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos); **LOTE 34:Item 03** - Quantidade contratada 900kg (novecentos quilos) - Quantidade aditivada 225kg (duzentos e vinte e cinco quilos), no valor R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais). Aditivando o valor o montante total do contrato em R\$ 22.144,40 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Macaúbas, 10 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.206/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.793.570/0001-90, e a Empresa **JULIANO NICASIO REGO MENEZES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.085.766/0001-89, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.206/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.206/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado, nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666, Aditivando as quantidades dos lotes e itens em 25% (vinte e cinco por cento), para constar da seguinte forma: LOTE 04: **Item 02** – Quantidade contratada 1.600 (hum mil e seiscentas unidades) – Quantidade aditivada 400 un (quatrocentas unidades) no valor de R\$ 1.196,00 (hum mil, cento e noventa e seis reais); **Item 03** – Quantidade contratada 1.600 un (hum mil e seiscentas unidades) – Quantidade aditivada 400 un (quatrocentas unidades), no valor de R\$ 1.996,00 (hum mil, novecentos e noventa e seis reais); LOTE 06: **Item 01** - Quantidade contratada 300 un (trezentas unidades) - Quantidade aditivada 75 un(setenta e cinco unidade), no valor R\$ 75,00(setenta e cinco reais); **Item 02** - Quantidade contratada 600 un (seiscentas un) - Quantidade aditivada 150 un (cento e cinquenta un), no valor R\$ 268,50(duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); **Item 04** - Quantidade contratada 1.000 un (hum mil unidade) - Quantidade aditivada 250 un(duzentos e cinquenta unidade), no valor R\$ 452,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 05** - Quantidade contratada 1.000 un(hum mil unidade) - Quantidade aditivada 250 (duzentos e cinquenta unidade) no valor R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais); LOTE 16: **Item 02** - Quantidade contratada 3.500 kg (três mil e quinhentos quilos) - Quantidade aditivada 875 kg(oitocentos e setenta e cinco quilos), no valor R\$ 1.951,25 (hum mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). Aditivando o valor o montante total do contrato em R\$ 15.887,25 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Macaúbas, 10 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.203/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, junto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.793.570/0001-90, e a Empresa **PORTELA LEÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12959983/0001-77, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.203/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.203/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado, nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666, aditivando as quantidades dos seguintes itens Aditivando as quantidades dos lotes e itens em 25% (vinte e cinco por cento), para constar da seguinte forma: **LOTE 05:Item 01** – Quantidade contratada 50un (cinquenta unidades) – Quantidade aditivada 12 (doze unidade), no valor de R\$ 46,08 (quarenta e seis reais e oito centavos);**Item 02** - Quantidade contratada 500un (quinhentas unidades) – Quantidade aditivada 125un (cento e vinte e cinco unidade), no valor R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **Item 03** - Quantidade contratada 500un (quinhentas unidades) – Quantidade aditivada 125un (cento e vinte e cinco unidade), no valor R\$ 973,75 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);**Item 04** – Quantidade contratada 600 un (seiscentas unidades) – Quantidade aditivada 150 un (cento e cinquenta unidade), no valor de R\$ 1.038,00 (hum mil, e trinta e oito reais); **Item 05** - Quantidade contratada 100 un (cem) - Quantidades aditivada 25 un (vinte e cinco unidade), no valor de R\$ 209,25 (duzentos e nove reais e vinte e cinco centavos); **Item 06** - Quantidade contratada 600 un (seiscentas unidade) - Quantidade aditivada 150 un (cento e cinquenta par), no valor R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois e cinquenta centavos);**LOTE 08:Item 01** - Quantidade contratada 750 un (setecentas e cinquenta unidades) - Quantidade aditivada 187 un (cento e oitenta e sete unidades), no valor R\$ 617,10 (seiscentos e dezessete reais e dez centavos); **Item 02** - Quantidade contratada 1.000 (hum mil unidades) - Quantidade aditivada 250 un (duzentos e cinquenta unidades), no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); (hum mil unidades) - Quantidade aditivada 250 (duzentos e cinquenta unidades),no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);**Item 04** - Quantidade contratada 620 un (seiscentos e vinte unidades) -Quantidade aditivada 155un (cento e cinquenta e cinco unidades), no valor R\$ 1.178,00 (hum mil, cento e setenta e oito reais);**Item 05** - Quantidade contratada 620un (seiscentas e vinte unidade) - Quantidade aditivada 155 (cento e cinquenta e cinco unidades),no valor R\$ 1.030,75 (hum mil, e trinta reais e setenta e cinco centavos);**Item 07** - Quantidade contratada 200 un (duzentas unidades) - Quantidade aditivada 50 un (cinquenta unidades),no valor R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais);**Item 08** - Quantidade contratada 700un (setecentas unidades) - Quantidade aditivada 175un (cento e setenta e cinco unidades), no valor R\$ 789,25 (setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos);**Item 09** - Quantidade contratada 200 un (duzentas unidades) - Quantidade aditivada 50 un (cinquenta unidade), no valor R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos);**Item 10** - Quantidade contratada 150 un (cento e cinquenta s unidade) - Quantidade aditivada 37un (trinta e sete unidade), no valor R\$ 228,29 (duzentos e vinte e oito reais e nove centavos); **LOTE 09:Item 06** - Quantidade contratada 3.000un (três mil, unidades) - Quantidade aditivada 750 un (setecentos e cinquenta unidades), no valor R\$ 667,50 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 11:Item 01** - Quantidade contratada 1.000 pct (hum mil, pacotes) - Quantidade aditivada 250 pct (duzentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais);**Item 03** - Quantidade contratada 1.000 pct (hum mil, pacotes) - Quantidade aditivada 250 pct (duzentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 7.500,00 (sete mil, e quinhentos reais);**LOTE 13:Item 01**- Quantidade contratada 3.000 pct (três mil, pacotes) - Quantidade aditivada 750 pct (setecentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais);**Item 02**- Quantidade contratada 1.000 pct (hum mil, pacotes) - Quantidade aditivada 250 pct (duzentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);**Item 03**- Quantidade contratada 2.500 pct (dois mil, e quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 625 pct (seiscentos e vinte e cinco pacotes), no valor R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais);**Item 04**- Quantidade contratada 3.500 pct (tres mil, e quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 875 pct (oitocentos e setenta e cinco pacotes), no valor R\$ 3.937,50 (três mil, e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);**Item 05**- Quantidade contratada 3.500 pct (tres mil, e quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 875 pct (oitocentos e setenta e cinco pacotes), no valor R\$ 2.187,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 18:Item 02**- Quantidade contratada 1.200 kg (hum mil, e duzentos quilos) - Quantidade aditivada 300 kg (trezentos quilos), no valor R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais); **Item 04**- Quantidade contratada 2.000 kg (dois mil, quilos) - Quantidade aditivada 500 kg (quinhentos quilos), no valor R\$ 1.700,00 (hum mil, setecentos reais);**LOTE 26:Item 02**- Quantidade contratada 1.000 pct (hum mil, pacotes) - Quantidade aditivada 250 pct (duzentos pacotes), no valor R\$ 212,50 (duzentos e doze reais e cinquenta centavos);**LOTE 29:Item 01**- Quantidade contratada 200 kg (duzentos quilos) - Quantidade aditivada 50 kg (cinquenta quilos), no valor R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais);**Item 04**- Quantidade contratada 250 kg (duzentos e cinquenta quilos) - Quantidade aditivada 62 kg (sessenta e dois quilos), no valor R\$ 243,04 (duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos);**Item 05**- Quantidade contratada 200 kg (duzentos quilos) - Quantidade aditivada 50 kg (cinquenta quilos), no valor R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);**LOTE 30:Item 01**- Quantidade contratada 500 kg (quinhentos quilos) - Quantidade aditivada 125 kg (cento e vinte e cinco quilos), no valor R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);**Item 02**- Quantidade contratada 4.000 kg (quatro mil, quilos) - Quantidade aditivada 1.000 kg (hum mil, quilos), no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil, e quinhentos reais);**LOTE 31:Item 04**- Quantidade contratada 900 kg (novecentos quilos) - Quantidade aditivada 225 kg (duzentos e vinte e cinco quilos), no valor R\$ 1.15,00 (hum mil,cento e vinte e cinco reais);**LOTE 32:Item 01**- Quantidade contratada 1.000 kg (hum mil, quilos) - Quantidade aditivada 250 kg (duzentos e cinquenta quilos), no valor R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais); **Item 02**- Quantidade contratada 2.500 kg (dois mil, e quinhentos quilos) - Quantidade aditivada 625 kg (seiscentos e vinte e cinco quilos), no valor R\$ 3.100,00 (três mil, e cem reais);**Item 04**- Quantidade contratada 200 kg (duzentos quilos) - Quantidade aditivada 50 kg (cinquenta quilos), no valor R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais);**Item 05**- Quantidade contratada 2.000 kg (dois mil, quilos) - Quantidade aditivada 500 kg (quinhentos quilos), no valor R\$ 1.725,00 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais);**Item 09**- Quantidade contratada 100 kg (cem quilos) - Quantidade aditivada 25 kg (vinte e cinco quilos), no valor R\$ 100,00 (cem reais);Aditivando o valor o montante total do contrato em R\$ 51.872,51 (cinquenta e hum mil,oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e hum centavos).Macaúbas, 10 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.205/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, junto com o, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.270/0001-70, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.793.570/0001-90, e a Empresa **ROSANA DE OLIVEIRA SOUSA MENEZES - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.936.824/0001-91, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.205/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.205/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado, nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666, aditivando as quantidades dos seguintes itens. **LOTE 10:Item 01** – Quantidade contratada 100 pct (cem pacotes) – Quantidade aditivada 25 pct (vinte e cinco pacotes) no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 04** – Quantidade contratada 500 pct (quinhentos pacotes) – Quantidade aditivada 50 pct (cinquenta pacotes), no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Item 08** - Quantidade contratada 500 pct (quinhentos pacotes) - Quantidades aditivada 125 pct (cento e vinte e cinco pacotes), no valor de R\$ 125,00(cento e vinte e cinco reais);**LOTE 20:Item 02** - Quantidade contratada 800 un (oitocentas unidade) - Quantidade aditivada 200 un(duzentas unidades), no valor R\$ 684,00 (seiscentos e oitenta e quatro reais);**Item 04** - Quantidade contratada 3.000 (três mil latas) - Quantidade aditivada 750 (setecentos e cinquenta latas), no valor R\$ 2.137,50 (dois mil,cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos);**LOTE 21:Item 01** - Quantidade contratada 1.500 pct (hum mil e quinhentos pacotes) - Quantidade aditivada 375 pct (trezentos e setenta e cinco pacotes), no valor R\$ 1.218,75 (hum mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); **Item 04** - Quantidade contratada 500 un (quinhentas unidade) - Quantidade aditivada 125 un (cento e vinte e cinco unidade), no valor R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais);**LOTE 22:Item 03** - Quantidade contratada 2.000 kg (dois mil,quilos) - Quantidade aditivada 500 kg (quinhentos kg),no valor R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);**Item 05** - Quantidade contratada 1.000 pct (hum mil pacotes) -Quantidade aditivada 250 pct (duzentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais);**LOTE 25:Item 01** - Quantidade contratada 1.500 lata (hum mil e quinhentas latas) - Quantidade aditivada 375 lata (trezentos e setenta e cinco latas), no valor R\$ 971,25 (novecentos e setenta e hum reais e vinte e cinco centavos);**Item 04** - Quantidade contratada 1.200 lt (hum mil e duzentos litros) - Quantidade aditivada 300 lt (trezentos litros), no valor R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);**Item 05** - Quantidade contratada 5.000 pct (cinco mil pacotes) - Quantidade aditivada 1250 pct (hum mil e duzentos e cinquenta pacotes), no valor R\$ 4.037,50 (quatro mil trinta e sete reais e cinquenta centavos); **LOTE 35:Item 01** – Quantidade contratada 220 kg (duzentos e vinte quilos) - Quantidade aditivada 55 kg (cinquenta quilos), no valor R\$ 622,05 (seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos);Aditivando o valor o montante total do contrato em R\$ 11.813,55 (onze mil oitocentos e três e cinquenta e cinco centavos).. Macaúbas , 10 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.735/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, junto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, e a Empresa **IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.370.847/0001-70, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.735/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.735/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado, nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666, Aditivando as quantidades dos lotes e itens em 25% (vinte e cinco por cento), para constar da seguinte forma : ITEM – 16 – Quantidade contratada 2.000 (dois mil unidades) – Quantidade aditivada 500 (quinhentas unidades), no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais). Macaúbas, 10 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0.736/2015

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, juto com o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 15.169.490/0001/21, e a Empresa **PORTELA LEÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.085.766/0001-89, de comum acordo resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº. 0.736/2015, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditivado o valor inicial do contrato nº 0.736/2015, em vista da quantidade licitada para os itens referidos a baixo tiveram seu quantitativo esgotado,nos termos do artigo 65 parágrafo 1º, da Lei 8.666, Aditivando as quantidades dos lotes e itens em 25% (vinte e cinco por cento), para constar da seguinte forma : ITEM – 27 – Quantidade contratada 300kg (trezentos kilogramas) – Quantidade aditivada 75kg (setenta e cinco kilogramas), no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais);ITEM – 28 – Quantidade contratada 70kg (setenta kilogramas) – Quantidade aditivada 17kg (dezesete kilogramas), no valor de R\$ 83,30(oitenta e três reais e trinta centavos),Aditivando o valor o montante total do contrato em R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos).Macaúbas, 10 de julho de 2015.